

DEBEMOS nos
termos da informacao
Excutiva,
24. Dezembro de 1919



17
5924
30-12-1919



Ima Camara

Yacinto de Mattos, morador
na Rua Oliveira Coutinho n.º 168, pro-
sueve um lote na Rua de Marizote n.º 4/4
deu fazer duto em terreno sem banacos
para enfiamento de plantas, quando flo-
res, amarelas e caspitas, que usa construi-
do em madeira com columnas de pedra e
coberto a zinco, por forma a não ser visto
da via publica, conforme vai indicado no
anexo junto, e bem assim, alargar o portão
que existe na Rua Oliveira Coutinho para
L. 50 que ficara em padaria; e ainda
uniformizar a grade a seguir ao dito por-
tão que se encontra em diversas alturas, pelo
que



Pede a J.ª a de quem
encadeia a dívida
licença

Pelo, 12 de dezembro de 1919

Pelo uf

Antônio de Silva

Licença N.º 10

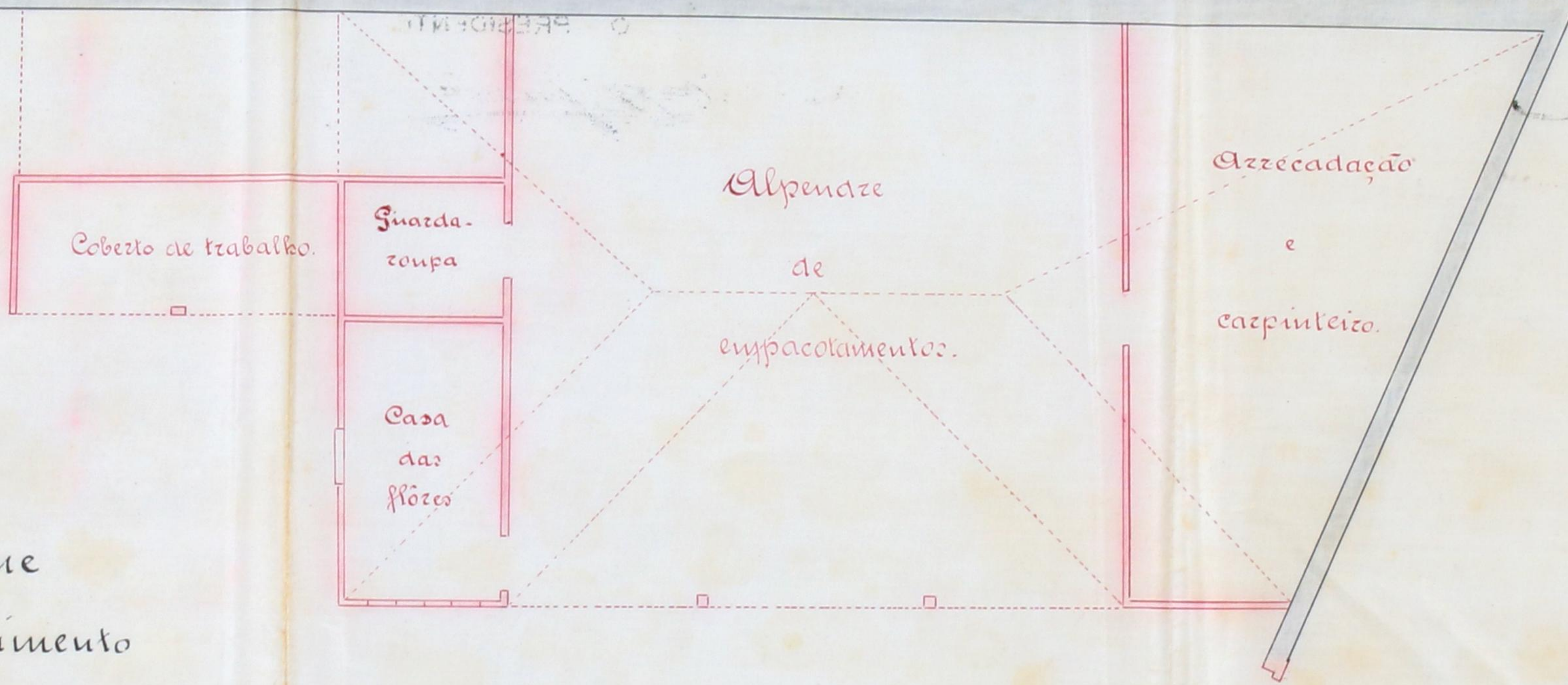
de 6 de Janeiro de 1920

CMP
AG

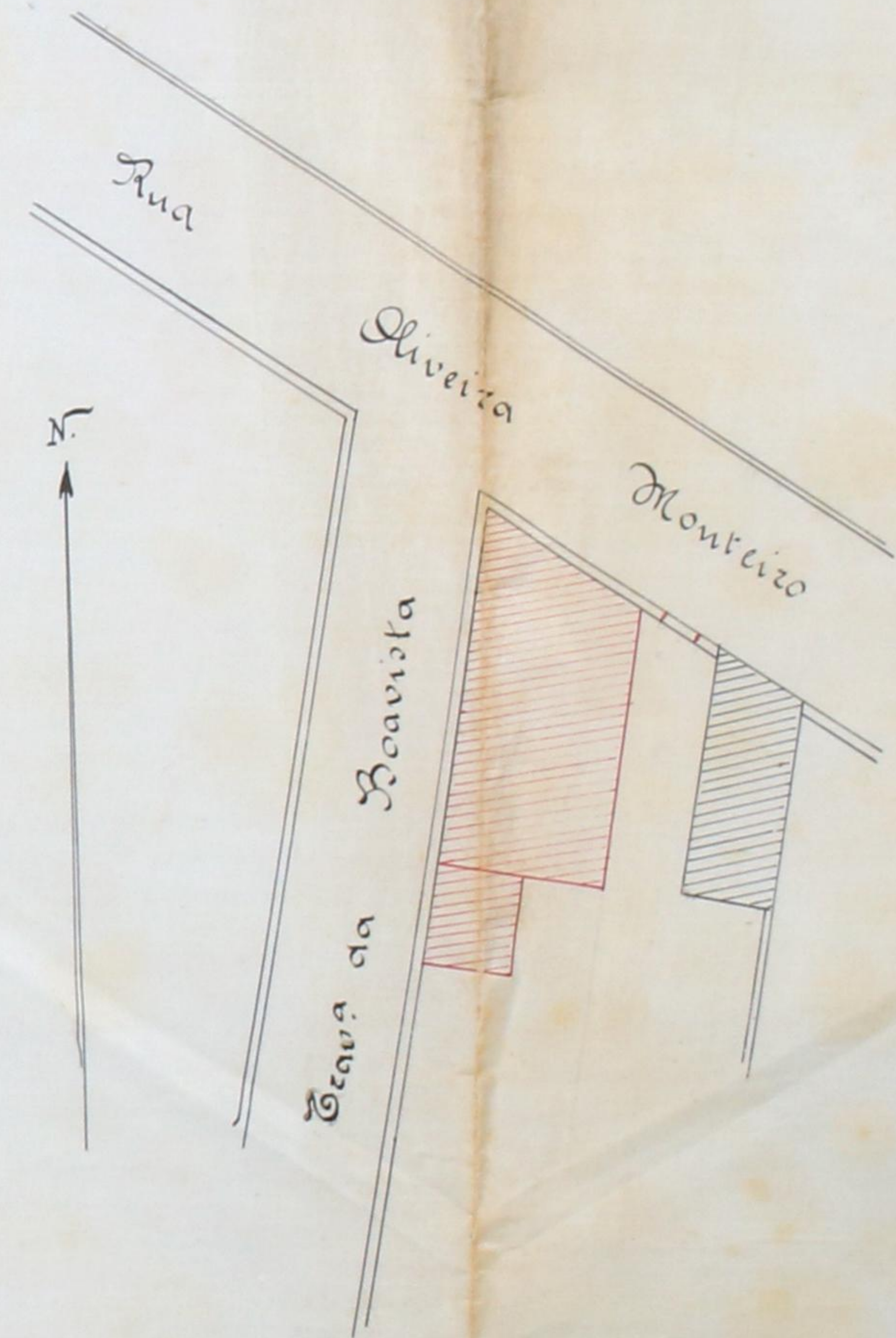
48

Blanca

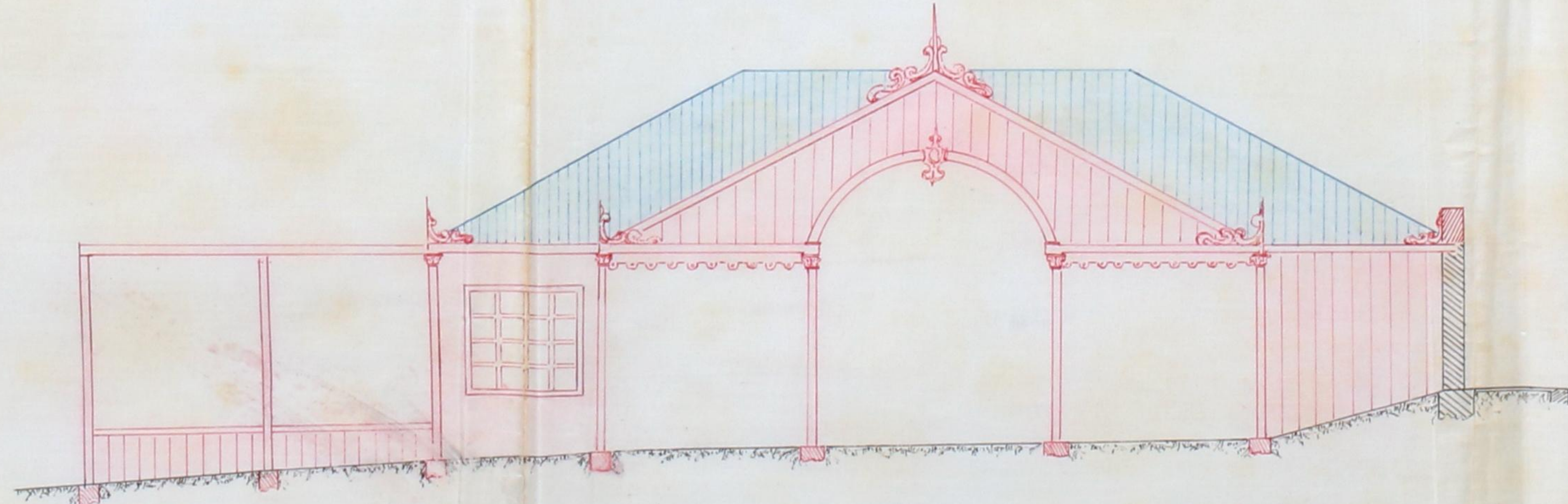
APPROVADA PORTO EM CAMARA.
17 DE Junho DE 1911
O PRESIDENTE



Desenhos a que
se refere o requerimento
de
Jacinto de Matos.



Alcádo



Escala - 1/100



Registo { N.º 991 R.E.
Data 12-12-919
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construir barracão, alargar portão e*
arrumar terreno

Requerente: *Jacinto de Matias*

Morada:

Situação da obra: *ruas da Boavista e Oliveira Monteiro*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *está em termos de de-*
finitivo.

19-12-919

Alvaro Soares

Condições a impôr:

Alinhamento:.....

Nível de soleiras:.....

Depósito:.....

Licença: *1/50*

Observações:

*Informo que o pedido está no caso de
ser deferido*

23-12-919

O Sr. Chefe

*Proporção
de funcionários
Inf. Carlos da Silva
Danon*



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição—2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a Joaquim de Mattos

para que possa construir um barracão no Porto que
passar na rua d'Albuquerque, nº 474 destinado
a armazenagem de plantas, arrendações e espíri-
taris, conforme o desenho que lhe foi apresentado
em 27 de Setembro do anno findo, bem como
alargar para 25' o portão existente no muro de
vedação voltado para a rua d'Olivaria Chantais
e substituir o muro de vedação do referido por-
tão, harmonizando-o com o edifício existente no re-
flectivo adjacente.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Janeiro de 1920

(a) A. Anibal de Barros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, da C. Executiva

(a) Margarida Furtado

Desta, emolumentos para a
Câmara . . . \$ 50
Impresso . . . \$ 03

(a) C. Almeida
Registada.

Cortes

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de

conforme a guia n.º